

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
116353
Número do Processo - SEI
202500005028004

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando as características mercadológicas específicas do objeto, a natureza da contratação direta, o grau de especialização técnica exigido e os recursos orçamentários disponíveis, a definição do preço estimado observou rigorosamente os parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 9.900, de 7 de julho de 2021, especialmente o disposto em seus arts. 6º, 7º e 10.

Em razão de o objeto não se enquadrar como contratação comum, adotou-se metodologia de pesquisa compatível com sua complexidade, com base no método da cesta de preços aceitáveis, conforme autorizado pelo art. 10 do referido decreto, o qual admite a utilização de fontes alternativas e complementares sempre que demonstrada a inadequação dos referenciais padronizados.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001	
Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI).	
Informações Adicionais	
Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos destinados à elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (RME).	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretaria-geral de governo
Valor Unitário	R\$ 4.198.605,85
Valor Total	R\$ 4.198.605,85
Parâmetro Utilizado	Pesquisa com Fornecedores
Arquivo(s)	PROPOSTA_2736f5b9fe9f4d388412f5e5377c14ae.pdf
Justificativa	Contratação da Fundação Theodomiro Santiago, inscrita no CNPJ nº 21.415.112/0001-83, para a prestação de serviços técnicos especializados, de natureza intelectual e não padronizável, destinados à elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (RME). Em razão das características singulares do objeto, o valor estimado foi definido por meio de pesquisa direta com fornecedor qualificado, nos termos dos arts. 6º, inciso VI, 7º, inciso VII, e 10 do Decreto Estadual nº 9.900/2021, assegurando compatibilidade com o mercado especializado e observância aos princípios da razoabilidade e economicidade.

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia de orçamento adotada está em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 9.900/2021, que define os critérios para a determinação do preço estimado em contratações da administração pública, conforme os dispositivos estabelecidos nos artigos 6º e 7º da referida norma. Este processo envolveu a análise detalhada de quatro propostas qualificadas, considerando a complexidade técnica inerente a projetos de alta especialização em planejamento metropolitano.

A pesquisa de mercado abrangeu instituições com diferentes perfis e capacidades técnicas, garantindo representatividade e diversidade metodológica necessárias para uma avaliação robusta. Foram considerados aspectos como experiência prévia com a administração pública, capacidade técnica demonstrada em projetos similares, representatividade regional e competência para lidar com a complexidade e escala do PDUI da RME. As instituições selecionadas possuem reconhecida atuação em planejamento urbano, metropolitano e estudos territoriais complexos, sendo justificadas individualmente nos seguintes termos.

Assim, foram selecionadas 4 instituições para cotação:

SOLICITAÇÃO E PROPOSTA	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA PARA COTAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (MESES)	PRODUTOS/ENTREGAS	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA
		A Fundação Theodomiro Santiago (FTS) foi incluída na pesquisa de preços por ser fundação de apoio				

(SISLOG nº 254860)	FTS -UNIFEI	vinculada à Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com atuação institucional na gestão administrativa e financeira de projetos técnicos desenvolvidos no âmbito universitário, especialmente nas áreas de engenharia, planejamento, estudos técnicos aplicados e desenvolvimento institucional.	R\$ 4.198.605,85	12	8 Produtos	Escopo completo, metodologia integrada, cronograma otimizado e produtos claramente individualizados, compatíveis com a complexidade
(SISLOG nº 254865)	UFG/FUNAPE	A FUNAPE foi incluída na pesquisa de preços por ser fundação de apoio vinculada à Universidade Federal de Goiás, com atuação institucional em projetos técnicos desenvolvidos por grupos acadêmicos das áreas de planejamento urbano, geografia, engenharia, arquitetura e políticas públicas. Sua participação permitiu obter referência regional qualificada, alinhada às realidades territoriais do Centro-Oeste, contribuindo para a composição da cesta de preços em serviços técnicos especializados de planejamento urbano e territorial.	R\$ 4.407.000,00	18	7 Produtos	Metodologia compatível e equipe qualificada, com valor superior e prazo mais dilatado em relação às demais propostas
(SISLOG nº 254852)	FIPE	A FIPE foi selecionada para a pesquisa de preços em razão de sua atuação consolidada na elaboração de estudos econômicos, socioeconômicos e avaliações de políticas públicas, frequentemente demandados pela Administração Pública em projetos de grande escala. Sua inclusão teve por finalidade estabelecer parâmetro comparativo nacional, especialmente quanto à estrutura de custos e à precificação de projetos técnicos complexos e não padronizáveis.	R\$ 5.000.000,00	18	8 Produtos	Metodologia robusta e abrangente, com valor significativamente superior à média de mercado
		O LABTRANS, por meio da FEESC, foi incluído na pesquisa de preços em razão de sua atuação técnica em estudos de mobilidade, logística, transportes e				

(SISLOG nº254864)	LABTRANS/FEESC	planejamento territorial, áreas diretamente correlatas ao escopo do PDUI. A instituição possui histórico de participação em estudos técnicos aplicados ao setor público, o que a qualifica como referência metodológica complementar para a composição da cesta de preços aceitáveis em projetos de natureza metropolitana.	R\$ 3.968.900,00	16	9 Produtos	Escopo técnico adequado e quantitativo ampliado de produtos, com prazo intermediário
	Média das 4 propostas		R\$ 4.393.975,00	16 meses	8 Produtos	

O objeto da presente contratação consiste na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (RME), serviço de natureza predominantemente intelectual, com elevado grau de complexidade técnica, caráter multidisciplinar e produtos customizados, não se enquadrando como contratação comum ou padronizável.

O escopo diferenciado do projeto abrange, entre outros elementos, a utilização de ferramentas e bases georreferenciadas compatíveis com o escopo do projeto, a definição de diretrizes metropolitanas integradas e a adoção de metodologia participativa envolvendo os 11 municípios da RME, o que demandou análise criteriosa das propostas apresentadas, especialmente quanto ao adequado dimensionamento de recursos humanos, tecnológicos e logísticos.

A pesquisa de preços foi realizada exclusivamente por meio de pesquisa direta com fornecedores qualificados, em consonância com os arts. 6º, inciso VI, 7º, inciso VII, e 10 do Decreto Estadual nº 9.900/2021, considerando a inexistência de bases públicas referenciais aptas a refletir, com fidedignidade, a complexidade e a especificidade do objeto. A metodologia adotada mostrou-se a mais adequada para a formação do orçamento estimado, diante da natureza técnica, intelectual e não padronizável do serviço.

Foram obtidas quatro propostas válidas, cuja análise resultou em valor médio de mercado de R\$ 4.393.975,00, apurado a partir das seguintes ofertas: FTS (R\$ 4.198.605,85), UFG/FUNAPE (R\$ 4.407.000,00), FIPE (R\$ 5.000.000,00) e UFSC/FEESC (R\$ 3.968.900,00). O valor apresentado pela Fundação Theodomiro Santiago (FTS) situa-se 4,41% abaixo da média apurada, evidenciando razoabilidade, compatibilidade com o mercado especializado e adequação ao escopo técnico do projeto.

O prazo de execução de 12 meses proposto pela FTS mostrou-se significativamente inferior ao das demais propostas analisadas, configurando fator relevante de eficiência e economicidade, sem prejuízo da qualidade técnica e da integralidade dos produtos. A capacidade de execução em menor prazo, mantendo a qualidade técnica e o escopo completo dos produtos, demonstra a eficiência operacional da instituição. O cronograma otimizado, com execução paralela de atividades e entregas escalonadas, minimiza riscos de atrasos comuns em projetos de elevada complexidade e potencializa os benefícios econômicos indiretos decorrentes da implementação mais célere das políticas públicas metropolitanas.

A ausência de margem de lucro na composição orçamentária, característica inerente às fundações de apoio universitárias sem fins lucrativos, assegura que os recursos públicos sejam aplicados prioritariamente na execução do objeto, observados os custos administrativos previstos em regulamento. Ademais, a imunidade tributária prevista no art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal contribui para maior economicidade, ao afastar a incidência de tributos que onerariam desnecessariamente a contratação.

Sob o aspecto da segurança jurídica e institucional, a contratação de fundação de apoio universitária confere maior estabilidade e continuidade à execução de projeto de grande complexidade e duração prolongada, mitigando riscos operacionais. A vinculação da FTS à Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) assegura respaldo acadêmico e científico, garantindo rigor metodológico e qualidade técnica compatíveis com as exigências do planejamento urbano e metropolitano.

Diante do exposto, a contratação direta da Fundação Theodomiro Santiago encontra respaldo no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de instituição brasileira sem fins lucrativos, com finalidade estatutária compatível com o objeto, reputação institucional e capacidade técnica adequada. A convergência entre adequação técnica, vantajosidade econômica, prazo reduzido de execução e aderência ao interesse público recomenda a dispensa de licitação, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, e em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida, foi apurado o **Valor Total Estimado de R\$ 4.198.605,85 (quatro milhões cento e noventa e oito mil seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente fundamentado em critérios técnicos, temporais e econômicos, demonstrando sua razoabilidade e compatibilidade com o mercado especializado.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	CONTATO	E-MAIL
MARIA DE FÁTIMA ABREU DA	Integrante Requisitante	(62) 99252-2174	maria.absilva@goias.gov.br

SILVA OLIVEIRA MARIA RAIMUNDA PINTO CARDOZO	Integrante Técnico (Precificador)	(62) 98299-7226	maria.cardozo@goias.gov.br
---	-----------------------------------	-----------------	----------------------------